



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Justificativa de Essencialidade Correspondente à execução dos serviços de
instalação, configuração, monitoramento e manutenção da rede
interligando as diversas secretarias e órgãos deste Município de Nossa
Senhora do Socorro-SE**

Socorro cresce.
Justificativa de Essencialidade Correspondente à execução dos serviços de instalação, configuração, monitoramento e manutenção da rede interligando as diversas secretarias e órgãos deste Município, além de fundamental importância, permite que os trabalhos sejam desenvolvidos com maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade deste Município, através da Empresa MARP SOLUTION PROVIDER LTDA, para efetuar o pagamento da Nota Fiscal Nº 2925 data 23/11/2016 Valor RS 223,21 (Duzentos e Vinte Três Reais e Vinte Um Centavos).

Esta Secretaria sempre preocupada com os parâmetros da Lei nº. 7.783/89, no art. 10, mais especificadamente no inciso IX.

Considera que:

A realização dos serviços ora Contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, uma vez que é de extrema importância e permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade deste Município, Considerando também a Continuidade dos Serviços Prestados pela Empresa para realização dos trabalhos, até o final do ano exercício 2016.

O Presente Instrumento de Justificativa destina-se ao pagamento do Fornecedor visando a continuidade do Serviço em conformidade com a ordem cronológica, e Respeitando a resolução 296/16.

Ana Paula V. A. Mendonça
Ana Paula V. A. Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
Nsa. Sra. do Socorro/SE

Nossa Senhora do Socorro, 30 de Novembro de 2016

Moacir Lopes Falcão
Moacir Lopes Falcão
Coordenador de TI